## CONCLUSÃO

Em 10/10/13, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0020618-97.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Requerente: Radio Progresso de São Carlos Ltda
Requerido: J P W Promoção de Vendas Ltda Me

Juiz de Direito: Dr. Paulo César Scanavez

Fl. 77: expeça-se ML para a exequente. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Sem custas finais. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 11 de outubro de 2013.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.